



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 594/SRP/Vol.624/2024.
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:48/SEMOSP/2024.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:48/SEMOSP/2024.
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOSE A EMPRESA: OUROPRETOMONITORAMENTOESERVICOSDESISTEMASDESEGURANCA. PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

O MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ nº 63.787.071/0001-04, com sede na Rua D. Pedro I, nº. 2389, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, brasileiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, neste ato representado pelo Sr., DAVI RIBEIRO DIAS, e a empresa: OUROPRETOMONITORAMENTOESERVICOSDESISTEMASDESEGURANCA, CNPJ-07.640.244/0001-88, com sede na rua dos Seringueiros nº631, Bairro Jardim Tropical Ouro Preto do Oeste - RO. Doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) ODAIR JOSESIMIONE, tendo em vista o que consta no Processo nº:624/2024- da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº:036/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE: Conforme regido também pela Lei nº 8.666/1993, este termo tem por objetivo o reajuste no percentual de 5,08% do índice IPCA, sobre o valor contratual, compreendido o período de 05/2024à 03/2025, onde o valor atual mensal é de R\$ 1.250,00 (Mil e duzentos e cinquenta reais) passará ter o valor mensal de R\$ 1.313,47 (Mil e trezentos e treze reais e quarenta e sete centavos).Somando um valor total de R\$ 7.880,82 (Sete mil oitocentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos).

2. CLAUSULA QUARTA

2.1 As demais cláusulas do presente contrato permanecem inalteradas.

3 .CLAUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto do Oeste - RO, para dirimir quaisquer dúvidas ou lides advindas deste Contrato.

Por estarem justos e contratados, firma o presente termo aditivo, e assinado pelas partes em 03 vias de igual forma e teor.

Mirante da Serra-RO, em 07de maio de 2025.

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
CONTRATANTE:
(Assinatura Eletrônica)

ODAIR JOSESIMIONE
CNPJ-07.640.244/0001-88
CONTRATADA:
(Assinatura Eletrônica)

OURO PRETO
MONITORAMENTO
E SERVIÇOS DE
SISTEMAS
Assinado de forma digital por OURO
PRETO MONITORAMENTO E
SERVIÇOS DE SISTEMAS
D:07640244000188
08/05/2025 09:07 1451:00 0410
D:07640244000188

DAVI RIBEIRO DIAS
SEC.MUN.OBRAS E SERV.PÚBLICOS
Portaria nº: 7380/2025
INTERVENIENTE
(Assinatura Eletrônica)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Terceiro Termo Aditivo	REAJUSTE DE VALOR	08/05/2025
ID: 251411	Processo	Documento
CRC: D3A1EC3E		
Processo: 1-624/2024		
Usuário: NAIR RODRIGUES SOBREIRA DE JESUS		
Criação: 08/05/2025 08:08:41	Finalização: 08/05/2025 08:11:00	
MD5: 041F59BAB02786F6BC5EDFAD550091D9		
SHA256: 05E54D7F73426E05489EC04B57CD809A82C03E9DEE19B670AA481F6AB68E209B		

Súmula/Objeto:

Terceiro Termo Aditivo REAJUSTE DE VALOR.

INTERESSADOS

PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA	Mirante da Serra	RO	08/05/2025 08:08:41
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Vigilância Eletrônica e Monitoramento	08/05/2025 08:08:41
---------------------------------------	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	08/05/2025 09:18:04
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	DAVI RIBEIRO DIAS	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	08/05/2025 08:15:31
--	-------------------	---	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

	JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	08/05/2025 11:44:00
--	--------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 251411 e o CRC D3A1EC3E.